



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
**GABINETE DO PREFEITO**  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



DPAMSJ

Processo administrativo nº 238/2023

Inexigibilidade nº 35/2023

**Objeto: Contratação de Show Artístico – Encontro de Motociclista, Triciclista e Antigomobilistas - Banda Lithium Pop Rock.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise da legalidade jurídica a respeito da minuta do contrato.

Conforme análise jurídica, a referida contratação é referente ao 1º Encontro de Motociclista, Triciclista e Antigomobilistas, visando entretenimento e lazer a população guairense.

Tal contratação por se tratar de banda de pop rock nacionalmente conhecida, conforme documentação as fls.29/31 e 77/87, com relação ao preço esta compatível com os últimos eventos realizados, cujas notas fiscais respectivas se encontram encartadas neste acervo as fls.73/75.

Quanto a minuta está de acordo com os dispositivos legais, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, por isso não se opõe a contratação, devido a possibilidade de contratação, conforme prevê o artigo 26 da Lei 8666/1993.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 31 de agosto de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito de Guairá